

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO nº 58**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em reunião ordinária em 17 de outubro de 2023. Resolve:

Art 1º – Aprova o **Plano de Aplicação** da Emenda Parlamentar: nº 202371170013 e a Programação nº 410580520230002, sendo para a utilização de CUSTEIO, no valor de R\$100.000,00 para a Unidade Beneficiada: Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Sendo:

- Material de consumo – R\$ 50.000,00  
- Serviços de Terceiros PJ – 50.000,00  
Total Geral: R\$ 100.000,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

***ESTER PERSIKE***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:F38CEC63**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>